DECRETO Nº. 013/2016. Em, 22 de março de 2016.

CORRIGE VALORES DE DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 844/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal, de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam os valores das diárias reajustados no percentual de 10% (dez por cento), a contar de 01 de março de 2015, conforme estabelece o parágrafo único do art. 2°, da Lei Municipal n°. 844/2006, de 30 de maio de 2006.

Art. 2º - As diárias serão pagas de acordo com as seguintes tabelas:

TABELA 01:

a.	Servidor Padrão 1R\$	196,88
b.	Servidor Padrão 2R\$	246,08
C.	Servidor Padrão 3R\$	326,82
d.	Servidor Padrão 4 e Secretários MunicipaisR\$	423,31
e.	Prefeito e Vice-PrefeitoR\$	580,76

TABELA 02:

a.	Servidor Padrão 1R\$	49,19
b.	Servidor Padrão 2R\$	61,50
С	Servidor Padrão 3	81 67



d.	Servidor Padrão 4 e Secretários MunicipaisR\$	105,79
e.	Prefeito e Vice-PrefeitoR\$	145,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 22 de março de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 22 de março de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração